

**DECRETO N.º 19.524, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequar o orçamento da Coordenadoria de Apoio Social, da Secretaria da Promoção Social, a fim de atender despesas oriundas de exercícios anteriores, aluguéis de imóveis e serviços prestados por terceiros.

**Decreta:**

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81, fica aberto à Secretaria da Promoção Social, um crédito suplementar de Cr\$ 6.707.000 (seis milhões, setecentos e sete mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/3/64.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de setembro de 1982.

\* JOSÉ MARIA MARIN

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 13 de setembro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1  
SUPLEMENTAÇÃO

11	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL			
11.03	COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL			
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	6.457.197		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249.803		
	SUB-TOTAL ....	6.707.000		
	TOTAL ....	6.707.000		
ATIVIDADES	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
ADMINIS DA COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL				
15.81.021.2.132	683.590	0	683.590	
TRIAGEM E ENCAINHAMENTO				
15.81.486.2.133	3.903.053	0	3.903.053	
ASSISTENCIA E RECUPERACAO				
15.81.486.2.134	1.593.005	0	1.593.005	
ASSIST E RECUPERACAO DE ACAHADOS				
15.81.486.2.135	504.352	0	504.352	
ASSISTENCIA SOCIO-TERAPICA				
15.81.486.2.137	23.000	0	23.000	
TOTAL ....	6.707.000	0	6.707.000	
	REDUÇÃO			
11	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL			
11.03	COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL			
4.1.1.0	OBRAS E INSTALACOES	6.707.000		
	SUB-TOTAL ....	6.707.000		
	TOTAL ....	6.707.000		
PROJETOS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
IMPLANTACAO DA CETREN - PIRITUBA				
15.81.486.1.076	0	6.707.000	6.707.000	
TOTAL ....	0	6.707.000	6.707.000	

**DECRETO N.º 19.499, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Cria o Parque Estadual "Carlos Botelho" e dá providências correlatas

**Retificação**

Onde se lê: Cláudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento

leia-se: Edson Pitta Lima, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**DECRETO N.º 19.501, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

**Retificação**

Leia-se como segue e não como constou:

Renato João Baptista Della Togna, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura

**DECRETO N.º 19.506, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

**Retificação**

Artigo 1.º — ...

I —

a) —

onde se lê: 1 — EEPG José Siqueira Bueno — de Bragança Paulista;

leia-se: 1 — EEPG José Siqueira Bueno — DE Bragança Paulista;

b) —

1 —

onde se lê: 1.4 — 3 carteiras traseiras individuais;

leia-se: 1.4 — 5 carteiras traseiras individuais;

2 —

onde se lê: 2.1 — 44 carteiras duplas dianteiras;

leia-se: 2.1 — 4 carteiras duplas dianteiras;

**DECRETO N.º 19.507, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

**Retificação**

Artigo 1.º —

V —

a) —

onde se lê: GG-6338/82 — ...

leia-se: GG-6338-80 — ...

**DECRETO N.º 19.508, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

**Retificação**

Marca — Ano — Modelo — Chassi — ...

onde se lê: Chevrolet — 1976 — Perua Mista — G047FBR-11.610-B — ...

leia-se: Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-11.610-B — ...



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A  
IMESP**

Diretor-Superintendente  
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

**SEDE E ADMINISTRAÇÃO** — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

**REDAÇÃO** — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

**AGÊNCIA CENTRO** — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

**AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL** — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

**ASSINATURAS**

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS
<b>Anual:</b>	<b>Anual:</b>
Assinatura ..... Cr\$ 6.100,00	Assinatura ..... Cr\$ 4.880,00
D. R. .... Cr\$ 2.500,00	D. R. .... Cr\$ 2.500,00
TOTAL ..... Cr\$ 8.600,00	TOTAL ..... Cr\$ 7.380,00
<b>Semestral:</b>	<b>Semestral:</b>
Assinatura ..... Cr\$ 3.050,00	Assinatura ..... Cr\$ 2.440,00
D. R. .... Cr\$ 1.250,00	D. R. .... Cr\$ 1.250,00
TOTAL ..... Cr\$ 4.300,00	TOTAL ..... Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

**VENDA AVULSA**

Exemplar do dia ..... Cr\$ 60,00      Exemplar atrasado ..... Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

**DECRETO N.º 19.510, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

**Retificação**

Artigo 1.º — ...

onde se lê: I — pertencente à Secretaria da Educação;

leia-se: I — pertencente à Secretaria da Educação;

**DECRETO N.º 19.516, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos à instituição assistencial que especifica

**Retificação**

Artigo 1.º — ...

onde se lê: de equipamentos à seguinte instituição...

leia-se: de equipamentos à seguinte instituição...

**DECRETO N.º 19.521, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982**

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

**Retificação**

Artigo 1.º — ...

D.R. 06 —

ARARAQUARA

onde se lê: Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora...

leia-se: Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora...

SERTÃOZINHO

onde se lê: Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho,...

leia-se: Irmandade de Misericórdia de Sertãozinho,...